



# DE 12 A 16 DE MARÇO DE 2018 NOVIDADES LEGISLATIVAS E REGULAMENTARES MAIS SIGNIFICATIVAS

## ATIVIDADE PARLAMENTAR E PROCESSO LEGISLATIVO

### ÚLTIMAS INICIATIVAS ENTRADAS

#### [Projeto de Resolução 1422/XIII](#)

Recomenda ao Governo que reforce a proteção dos cidadãos adquirentes de imóveis em caso de insolvência judicialmente declarada das empresas e empresários em nome individual que exerçam atividade na área da construção civil ou de insuficiência económica da pessoa responsável pela reparação de defeitos ocorridos em edifícios

Autoria: PSD

#### [Projeto de Lei 806/XIII](#)

Determina a redução de encargos e a reversão de Parcerias Público-Privadas

Autoria: PCP

#### [Projeto de Resolução 1418/XIII](#)

Recomenda ao Governo que promova a alteração da Portaria n.º 236/2013, de 24 de julho, que aprova o Regulamento da medida "Comércio Investe"

Autoria: PSD

#### [Proposta de Resolução 68/XIII](#)

Aprova o Protocolo que altera a Convenção entre o Governo da República Portuguesa e o Governo da República da Índia para evitar a dupla tributação e prevenir a evasão fiscal em matéria de impostos sobre o rendimento (assinada em Lisboa, em 11 de setembro de 1998), assinado em Lisboa, a 24 de junho de 2017

Autoria: Governo

## ACORDOS DE COOPERAÇÃO ECONÓMICA

[Aviso n.º 33/2018 - Diário da República n.º 53/2018, Série I de 2018-03-15](#)

Negócios Estrangeiros

Entrada em vigor do Acordo entre o Governo da República Portuguesa e o Governo da Federação da Rússia sobre Cooperação Económica e Técnica

## ARBITRAGEM

[Decreto do Presidente da República n.º 23/2018 - Diário da República n.º 53/2018, Série I de 2018-03-15](#)

Presidência da República

Ratifica o Acordo de Sede entre a República Portuguesa e o Tribunal Permanente de Arbitragem, assinado em Lisboa, em 16 de junho de 2017

[Resolução da Assembleia da República n.º 69/2018 - Diário da República n.º 53/2018, Série I de 2018-03-15](#)

Assembleia da República

Aprova o Acordo de Sede entre a República Portuguesa e o Tribunal Permanente de Arbitragem, assinado em Lisboa, em 16 de junho de 2017

## ESTRATÉGIA NACIONAL DO ESPAÇO

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2018 - Diário da República n.º 50/2018, Série I de 2018-03-12](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Aprova a Estratégia Nacional do Espaço

## FINANCEIRO

BANCO DE PORTUGAL

[Vídeo - Vai contratar um crédito à habitação? Conheça alguns conselhos do Banco de Portugal](#)

[Taxas máximas aplicáveis aos contratos de crédito aos consumidores no 2.º trimestre de 2018](#)

[Nota de Informação Estatística - Empréstimos e depósitos bancários - janeiro de 2018](#)

[Nota de Informação Estatística - Taxas de juro de novas operações de empréstimos e depósitos - janeiro de 2018](#)

CMVM – COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS

[Relatório trimestral de intermediação financeira - 4º trimestre 2017](#)

[Entendimento da CMVM sobre o documento contendo informações fundamentais destinadas aos investidores de financiamento colaborativo \(IFIFC\)](#)

[CMVM e Faculdade de Direito de Lisboa debatem futuro do crowdfunding](#)

[Intervenção da presidente da CMVM subordinada ao tema “O mercado dos fundos de investimento”](#)

[Indicadores de síntese dos organismos de investimento coletivo e dos fundos de investimento alternativo - fevereiro 2018](#)

[FAQ relativa aos deveres de divulgação de informações pós-negociação previstos nos artigos 20.º e 21.º do RMIF](#)



## PASSAPORTES

[Decreto-Lei n.º 19/2018 - Diário da República n.º 52/2018, Série I de 2018-03-14](#)

Administração Interna

Altera o regime legal de concessão e emissão dos passaportes



## REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

[Decreto Legislativo Regional n.º 6/2018/M - Diário da República n.º 53/2018, Série I de 2018-03-15](#)

Região Autónoma da Madeira - Assembleia Legislativa

Sétima alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, que adapta à Região Autónoma da Madeira o Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro



## SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2018 - Diário da República n.º 53/2018, Série I de 2018-03-15](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Cria uma Estrutura de Missão para a Sustentabilidade do Programa Orçamental da Saúde

**Partilhamos a Experiência. Inovamos nas Soluções.**

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 35/2018 - Diário da República n.º 52/2018, Série I de 2018-03-14](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Autoriza a prorrogação do contrato de aquisição de bens e serviços para a gestão, manutenção e operação do Centro de Conferência de Faturas

 **SIMPLEX**

[Portaria n.º 77/2018 - Diário da República n.º 54/2018, Série I de 2018-03-16](#)

Presidência do Conselho de Ministros, Negócios Estrangeiros, Finanças, Administração Interna, Justiça, Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Saúde

Procede à regulamentação necessária ao desenvolvimento da Chave Móvel Digital (CMD) e revoga a Portaria n.º 189/2014, de 23 de setembro

[Portaria n.º 73/2018 - Diário da República n.º 50/2018, Série I de 2018-03-12](#)

Presidência do Conselho de Ministros, Justiça e Planeamento e das Infraestruturas

Define os termos e as condições de utilização do Sistema de Certificação de Atributos Profissionais (SCAP), para a certificação de atributos profissionais, empresariais e públicos através do Cartão de Cidadão e Chave Móvel Digital

 **TMT**

ANACOM – AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES

["Mecanismo Interligar a Europa" - convite à apresentação de propostas 2018](#)

Entrega de propostas no domínio das infraestruturas digitais transeuropeias até 15.05.2018.

[ANACOM considera prioritária a defesa dos Direitos dos Consumidores](#)

ANACOM destaca informação útil sobre temas atuais com impacto na vida dos consumidores.

[ANACOM alerta consumidores para os cuidados a ter antes da celebração de contratos à distância](#)

ANACOM lança vídeo informativo no âmbito das comemorações do Dia Mundial dos Direitos do Consumidor.

[Resultados da 34.ª plenária do BEREC](#)

Decorreu a 8 e 9 de março de 2018, em Bratislava (República Eslovaca).

[Atividade Internacional - atualização da informação](#)

Informação atualizada sobre a presença da ANACOM em encontros internacionais do BEREC, CEPT, EMERG, ESA e UE.

[Consulta sobre parâmetros de qualidade de serviço e objetivos de desempenho do serviço postal universal \(2018-2020\) - nova prorrogação do prazo](#)

Prazo de resposta prorrogado até 19.03.2018.

## PORTAL DO GOVERNO

### COMUNICADO DO CONSELHO DE MINISTROS DE 15 DE MARÇO DE 2018

[O Conselho de Ministros aprovou, entre outros, o seguinte:](#)

1. O Conselho de Ministros aprovou o decreto-lei que cria uma linha de crédito para financiamento das despesas com redes secundárias de faixas de gestão de combustível, prevista no Orçamento do Estado para 2018.
2. O Conselho de Ministros aprovou um decreto-lei que determina que autos de contraordenação levantados pela não limpeza de terrenos ficam sem efeitos se, até 31 de maio, o responsável proceder à gestão de combustível a que está legalmente obrigado.
3. Foram aprovados um decreto-lei e uma proposta de lei que vêm determinar a cessação de vigência de diplomas publicados entre 1975 e 1980.

O decreto-lei declara a não-vigência de 1449 diplomas considerados desnecessários, quer porque caíram em desuso, quer porque nunca chegaram a ser objeto de uma revogação expressa ou de um reconhecimento oficial explícito de cessação de vigência.

Aliado a este decreto-lei, será submetida à Assembleia da República uma proposta de lei na qual se proclama a não-vigência de outros 821 diplomas da sua competência.

Com a aprovação de ambos os diplomas, proceder-se-á a uma limpeza e simplificação do ordenamento jurídico, eliminando 2270 diplomas do acervo legislativo, a que corresponde uma redução de cerca de 5200 páginas de Diário da República que, se impressas, pesariam 27 quilos de papel.

Concretiza-se, assim, uma [medida essencial](#) de simplificação legislativa no quadro do programa Simplex+, que passa por clarificar a não vigência de diplomas já não aplicados nos dias de hoje, mas relativamente aos quais nunca houve uma revogação expressa.

4. Foi aprovado o decreto-lei que cria o [Fundo para a Inovação Social](#) (FIS).

O FIS é um instrumento financeiro que será disponibilizado no âmbito da Iniciativa Portugal Inovação Social e que mobilizará 55 milhões de euros de verbas do Fundo Social Europeu e do Orçamento de Estado para o financiamento de iniciativas de empreendedorismo e inovação social.

O Fundo será operacionalizado em duas vertentes – dívida e capital. A vertente de dívida suportará garantias a empréstimos que sejam concedidos a entidades da Economia Social. A vertente de capital será destinada a coinvestimento em capital e quase capital de PME em conjunto com investidores privados.

**Partilhamos a Experiência. Inovamos nas Soluções.**

---

Vem completar os três programas de financiamento da Iniciativa Portugal Inovação Social que já se encontram disponíveis, sendo destinado a projetos que apresentem uma maior maturidade, potencial de crescimento e de internacionalização e sustentabilidade financeira que permita o reembolso dos investimentos.

5. Foi aprovado o decreto-lei que cria o Porta de Entrada - Programa de Apoio ao Alojamento Urgente.

Através deste diploma, pretende-se proporcionar, de forma célere, eficaz e integrada, alojamento urgente e soluções habitacionais a pessoas que se vejam privadas, de forma temporária ou definitiva, da sua habitação, em resultado de acontecimento imprevisível ou excecional, tal como fenómenos naturais extremos ou outros eventos de natureza extraordinária.

Assim, prevê-se a concessão de apoio financeiro para suportar despesas com o alojamento imediato de pessoas que se encontram na situação premente de não terem local para habitar, bem como as despesas referentes à reabilitação ou reconstrução de habitações danificadas por catástrofes e, ainda, despesas de arrendamento de uma habitação por um prazo até 5 anos.

6. Foi aprovada a proposta de lei que altera o funcionamento e enquadramento das entidades de resolução extrajudicial de litígios de consumo.

Reconhecendo-se a relevância de resolver diferendos entre consumidores e empresas de forma simples, célere e acessível, o diploma pretende implementar uma rede nacional de arbitragem eficiente e de qualidade, constituída por entidades de resolução alternativa de litígios de consumo com estruturas administrativas e financeiras equilibradas.

O diploma garante o financiamento e promove a qualidade do serviço prestado pela rede de resolução extrajudicial de conflitos de consumo.

O reforço e agilização dos mecanismos de resolução extrajudicial de litígios vem dar cumprimento a dois objetivos assumidos pelo XXI Governo: a defesa dos interesses dos consumidores, numa perspetiva de promoção da qualidade de vida dos cidadãos; e a agilização da justiça, através do descongestionamento dos tribunais.

7. Foi aprovada a proposta de lei que estabelece o regime jurídico da segurança do ciberespaço, transpondo a Diretiva (UE) 2016/1148, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 6 de julho de 2016.

Tendo em vista garantir um elevado nível comum de segurança das redes e dos sistemas de informação, o diploma consagra a adoção, por parte dos Estados-membros, de uma estratégia nacional de segurança das redes e sistemas de informação.

São também adotados requisitos de segurança e de notificação de incidentes para os operadores de infraestruturas críticas, para os operadores de serviços essenciais, bem como para os prestadores de serviços digitais.

## UNIÃO EUROPEIA

### JORNAL OFICIAL DA UE

[Decisão \(UE\) 2018/402 da Comissão, de 13 de março de 2018, que cria o Grupo Consultivo Europeu para a Autoridade Europeia do Trabalho](#)

[Regulamento \(UE\) 2018/400 da Comissão, de 14 de março de 2018, que altera o Regulamento \(CE\) n.º 1126/2008, que adota determinadas normas internacionais de contabilidade nos termos do Regulamento \(CE\) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativamente à Norma Internacional de Contabilidade \(IAS\) 40](#)

[Decisão de Execução \(UE\) 2018/397 do Conselho, de 8 de março de 2018, relativa ao lançamento do intercâmbio automatizado de dados de registo de veículos em Portugal](#)

[Regulamento Delegado \(UE\) 2018/389 da Comissão, de 27 de novembro de 2017, que complementa a Diretiva \(UE\) 2015/2366 do Parlamento Europeu e do Conselho no que respeita às normas técnicas de regulamentação relativas à autenticação forte do cliente e às normas abertas de comunicação comuns e seguras](#)

### COMUNICADOS DE IMPRENSA

[Elisão fiscal das empresas: alcançado acordo sobre intermediários fiscais](#)

[Fiscalidade: retiradas três jurisdições e adicionadas outras três à lista da UE de jurisdições não cooperantes](#)

[Estratégia de política industrial da UE: Conselho adota conclusões](#)

A presente Newslextter destina-se a ser distribuída entre Clientes e Colegas e a informação nela contida é prestada de forma geral e abstrata, não devendo servir de base para qualquer tomada de decisão sem assistência profissional qualificada e dirigida ao caso concreto. O conteúdo desta Newslextter não pode ser reproduzido, no seu todo ou em parte, sem a expressa autorização do editor. Caso deseje obter esclarecimentos adicionais sobre este assunto contate-nos: [plmjlaw@plmj.pt](mailto:plmjlaw@plmj.pt).

 Sociedade de Advogados Ibérica do Ano  
*The Lawyer European Awards, 2015-2012*

 Sociedade de Advogados Portuguesa do Ano  
*Who's Who Legal, 2015, 2011-2006*  
*Chambers European Excellence Awards, 2014, 2012, 2009*

 Top 50 - Sociedades de Advogados mais Inovadoras da Europa  
*Financial Times - Innovative Lawyers Awards, 2014-2011*